



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP/SEIM N. 37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Pedido de Providência n. 00586-2020-000-03-00-8 (e-PAD n. 27536/2020) e na [Resolução Administrativa n. 88, de 8 de outubro de 2020](#), resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento e os prazos processuais e judiciais da 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto no período de 14 a 18/12/2020, em razão dos procedimentos necessários para a instalação do Núcleo do Foro de Ouro Preto e da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, prevista para o dia 18/12/2020.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente